



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 12/2023.

“Cria o cargo de Procurador(a) de Defesa das Prerrogativas da OAB/MS”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância ao Provimento n. 219/2023 do Conselho Federal da OAB e às disposições do artigo 79 do RI-OABMS, *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar o cargo de **Procurador(a) de Defesa das Prerrogativas da OAB/MS**.

Art. 2º. Neste ato, nomeia-se para exercer o cargo o Conselheiro Seccional **CAIO MAGNO DUNCAN COUTO** – OAB/MS 15.936.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 2 de agosto de 2023.


LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS